



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Cidade Administrativa, Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Federal Eros Biondini e DER, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 24/02/2015 às 13h00 e de retorno para o dia 27/02/2015 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente